



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 505 / 2017

Súmula: Requer ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude aos cuidados do Secretário Sr. Claudio Dutra, informações se há estudo para um convênio com o Governo do Estado junto a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Gustavo Mairuno para a implantação do "Projeto Esporte Social" em Itapevi/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Contém Resposta
20/02/18
Presidente

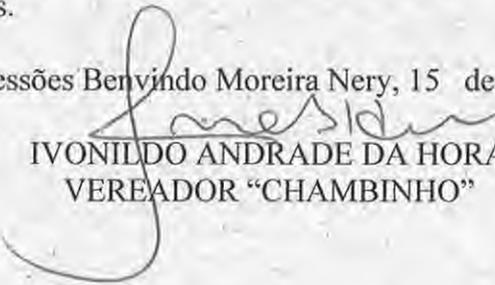
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude aos cuidados do Secretário Sr. Claudio Dutra, informações se há estudo para um convênio com o Governo do Estado junto a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Cultura aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Gustavo Mairuno para a implantação do "Projeto Esporte Social" em Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Criado com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, o Projeto Esporte Social é uma iniciativa da Secretaria que visa estabelecer convênios e parcerias com o Governo do Estado, prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva. Sendo que os parceiros devem contar com locais próprios ou cedidos que possibilitem a implantação do projeto (quadra, ginásio poliesportivo e/ou campo esportivo, etc.) e que ofereçam a infraestrutura necessária para tal (banheiros/vestiários, sala de aulas, refeitório/cozinha, etc). Visando agregar mais um projeto em prol da nossa juventude trago a essa casa de leis esse requerimento Anexo Informações Adicionais.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 15 de Janeiro de 2018


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 JAN, 2018
José Pontes Pacheco 0855
Assistente Legislativo I
Assessoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO - REQUERIMENTO Nº 505 / 2018

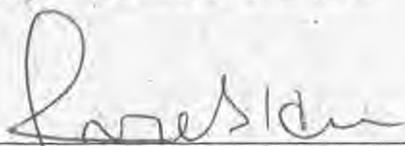
Requer ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude aos cuidados do Secretário Sr. Claudio Dutra, informações se há estudo para um convênio com o Governo do Estado junto a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Gustavo Mairuno para a implantação do “Projeto Esporte Social” em Itapevi/SP.

Foto Ilustrativa



Informações Adicionais

O projeto, que é voltado primordialmente ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 18 anos estudantes da rede pública de ensino, de pessoas com deficiência e de idosos que estejam em situação de risco social, visa implantar e manter núcleos de esporte e lazer, com caráter formativo-educacional, a fim de proporcionar oportunidade de práticas esportivas e de lazer, as classes menos privilegiadas, com vistas à promoção de inclusão social; de saúde; à preservação de valores morais e o civismo; à valorização das raízes e heranças culturais; à conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo); à aquisição de valores de direitos e deveres; à solidariedade; ao aprimoramento do desenvolvimento psicomotor; e melhora do condicionamento físico.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR “CHAMBINHO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP 06653-090

Tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de Junho de 2017

Ofício S.G. nº 810/2017

Assunto: Resposta Documentos - Vereador Ivonildo Andrade da Hora

Ref.: Ofício: 227/2017

Requerimentos: 523, 602, 581, 582, 413/2017

Exmo. Sr. Vereador:

Sirvo-me de presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia das respostas das Secretarias Municipais, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

À ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy

Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor

Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho)

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Ofício nº _____/2017 (S.L.L.J)

Itapevi, 11 de julho de 2017

À
Senhor Secretária de Educação
Via: Rua 1200m, Centro
Bairro: Parque Novo - 161 - Itapevi
CNPJ: 08.050.000/0001-81

Assunto: Ofício S.C. 443/2017 - Processo nº 1012/2017 - Bateria Lazer Social

Senhor Secretário

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que esta secretaria já recebeu o projeto em epígrafe, contudo, não se habilitou uma vez que o mesmo município NÃO se inscreveu no perfil e por consequência, no regulamento sob o qual se trata de projeto que se encontra em andamento com 1700 habitantes.

Outrossim, solicitamos que seja esclarecido à Vossa Senhoria que o município já possui uma bateria social, porém, de caráter não governamental de caráter não regularizado, portanto, não se trata de projeto de interesse deste município.

Respeitosamente

Claudio Dutra Barros
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude